



**MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
GERÊNCIA DE ORIENTAÇÃO E AVALIAÇÃO**

**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO Nº 007/2012/Geori/Ciset-MD
(AVALIAÇÃO DE PROGRAMA)**

PROCESSO Nº : 60100.001145/2008-97
ÓRGÃO : 52000 – Ministério da Defesa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas (FAHFA)
PROGRAMA : 0637 - Serviço de Saúde das Forças Armadas
AÇÃO : 2528 - Manutenção dos Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas
UNIDADE GESTORA : 112408 – Hospital das Forças Armadas (HFA)
GESTÃO : 00001 – Tesouro Nacional

1. Trata-se dos estudos realizados, no âmbito desta Gerência de Orientação e Avaliação (Geori), em cumprimento ao disposto no inciso VIII do art. 6º do Decreto nº 7.364, de 23.11.2010, e nos incisos I e II do art. 10 do Anexo VIII da Portaria Normativa nº 142/MD, de 25.01.2008, com o fito de avaliar o comportamento da Ação 2528 - Manutenção dos Serviços Médicos-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas, parte do Programa Governamental 0637- Serviço de Saúde das Forças Armadas, sob a responsabilidade dos gestores do Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas (FAHFA).

I- DA UNIDADE GESTORA

2. O Hospital das Forças Armadas (HFA) tem por missão institucional prover assistência médico-hospitalar aos militares dos Comandos das Forças Armadas, seus dependentes, e outras pessoas amparadas por meio de convênios ou diretivas especiais, que necessitem de tratamento médico-cirúrgico geral e especializado.

3. Na condição de detentor de autonomia administrativa e financeira, inclusive quanto ao Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas, e responsável pela consolidação das receitas de origens distintas, dentre elas, as oriundas dos Fundos de Saúde das Forças Singulares, o Hospital, por força do inciso X do art. 29 do Decreto nº 7.364, de 23.11.2010, encontra-se sob a supervisão da Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto do Ministério da Defesa (Sepesd).

II- DAS FONTES DE PESQUISA

4. Nossos trabalhos tiveram por objetivo avaliar o resultado das medidas adotadas pela Administração, em especial, em função das questões abordadas no Relatório de Situação nº 054/2008/GEORI/CISSET-MD, de 06.06.2008 (fls. 02 a 30), no Relatório de Acompanhamento nº 043/2009/GEORI/CISSET-MD, de 26.05.2009 (fls. 42 a 71), no Relatório de Acompanhamento nº 034/2010/GEORI/CISSET-MD, de 26.04.2010 (fls. 140 a 162), e no Relatório de Acompanhamento nº 018/2011/GEORI/CISSET-MD, de 16.03.2011 (314 a 333), todos decorrentes da avaliação da Ação 2528 - Manutenção dos Serviços Médicos-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas,

quanto ao comportamento das realizações ocorridas nos exercícios de 2008 a 2010.

5. Nosso estudo, além do conteúdo dos supracitados relatórios, levou em consideração os elementos colhidos mediante consultas às bases de dados do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan), do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), e aos gestores do Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas.

6. Nesse mesmo estudo, consideraram-se, também, os resultados dos trabalhos de acompanhamento e avaliação, realizados no âmbito da Gerência de Acompanhamento Financeiro e Orçamentário (Geafo) e da Gerência de Auditoria (Geaud), ambas desta Secretaria, compreendendo os atos de gestão relativos à Ação 2528 - Manutenção dos Serviços Médicos-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas, no exercício de 2011.

III – DAS DIRETRIZES DO PROGRAMA

7. O Programa 0637 – Serviço de Saúde das Forças Armadas, de acordo com o estabelecido no Anexo II da Lei nº 11.653, de 07.04.2008, alterada pela de nº 12.352, de 28.12.2010 (PPA 2008-2011), tem por finalidade promover apoio às políticas públicas e áreas especiais. Em decorrência, dele não se exigem indicadores para fins de aferição de resultados, consoante o contido na alínea “b”, inciso I, do art. 4º da mencionada Lei nº 11.653/2008, e no teor do “Manual de Elaboração do Plano Plurianual 2008-2011”, disponibilizado pelo sítio www.sigplan.gov.br.

IV– DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE SAÚDE DAS FORÇAS ARMADAS

8. Em consonância com as justificativas apresentadas, ao longo dos anos, no intuito de suportar a elaboração das propostas orçamentárias, o Programa 0637 – Serviço de Saúde das Forças Armadas tem como principal objetivo proporcionar a assistência médico-hospitalar aos militares da ativa, da reserva e aos seus dependentes, atuando nas áreas assistenciais, além daquelas de natureza preventiva, pericial e operacional, abrangendo, inclusive, o treinamento e o emprego real.

9. Quanto à Ação 2528 - Manutenção dos Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas, segundo consta das descrições contidas no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), visa promover o “*desenvolvimento, manutenção e operação da infraestrutura médico-hospitalar do Hospital das Forças Armadas*”, de modo a propiciar condições à assistência médico-hospitalar e odontológica ao pessoal beneficiário, na forma das diretrizes traçadas por sua Administração.

V- DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA

10. O serviço de saúde do pessoal das Forças Armadas, militares da ativa e da reserva, bem como seus dependentes, conta com os recursos alocados na Ação 2528 para o alcance das metas estabelecidas no Programa 0637 - Serviço de Saúde das Forças Armadas, e, nos termos dos regimentos vigentes, possui como público alvo as categorias indicadas a seguir:

- Militares das Forças Armadas, da ativa, da reserva e reformados, vinculados ao Fundo de Saúde do Exército (FUSEx), ao Fundo de Saúde da Marinha (FUSMA) e ao Fundo de Saúde da Aeronáutica (FUNSA), e seus dependentes;
- Servidores Cíveis do Exército Brasileiro;
- Presidência da República;
- Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária;
- Controladoria-Geral da União;

- Superior Tribunal Militar;
- Membros do Corpo Diplomático acreditados no Brasil e respectivos dependentes legais;
- Adidos Militares, Adjuntos e Auxiliares estrangeiros acreditados no Brasil e seus dependentes legais (cf. Portaria Normativa Interministerial MD/MRE nº 850, de 12.06.2009);
- Servidores e militares da administração central do Ministério da Defesa, do Hospital das Forças Armadas e da Escola Superior de Guerra, bem assim seus dependentes e pensionistas, conforme as regras estabelecidas na Portaria Normativa nº 892/MD, de 27.06.2007 e na Portaria Normativa/MP nº 3, de 30.07.2009; e
- Clientes corporativos advindos de convênios, contratos e instrumentos afins, firmados com o Hospital das Forças Armadas, observadas as condições operacionais disponíveis.

VI – DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REALIZAÇÕES NO EXERCÍCIO DE 2011

11. No exercício de 2011, consoante a Lei nº 12.381, de 09.02.2011 (LOA/2011), a Ação 2528 - Manutenção dos Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas foi contemplada com dotação orçamentária, no montante de R\$ 49.795.308,00, distribuída nas fontes indicadas no quadro subsequente:

Valor R\$ 1,00

<i>Despesa</i>	<i>Fonte 100</i>	<i>Fonte 150</i>	<i>Fonte 180</i>	<i>Total</i>
Custeio	17.972.308,00	22.943.000,00	180.000,00	41.095.308,00
Investimento	2.100.000,00	6.600.000,00	-	8.700.000,00
Total	20.072.308,00	29.543.000,00	180.000,00	49.795,308,00

12. Apenas para fins de conhecimento, vale registrar que o montante de recurso destinado à mencionada Ação equivale a 27,83%, em comparação ao fixado para o Programa 0637 – Serviço de Saúde das Forças Armadas (R\$ 178.895.982,00).

13. Com base na Lei Orçamentária Anual de 2011, foi estabelecido como meta física para a Ação 2528-Manutenção dos Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas, o atendimento a 480.000 pacientes. Mensuramos, daí, um custo médio, por atendimento a paciente, da ordem de R\$ 103,74.

14. Por força do Decreto s/nº, de 04.08.2011, publicado no Diário Oficial da União de 05.08.2011, a Ação 2528, em razão de superávit financeiro do exercício anterior, foi contemplada com crédito suplementar da ordem de R\$ 3.900.000,00, destinado ao atendimento de despesas de custeio, o que elevou a dotação orçamentária do exercício para R\$ 53.695.308,00.

VII – DAS PRINCIPAIS REALIZAÇÕES NO EXERCÍCIO

15. A Ação 2528, de acordo com o registrado na base do SIGPlan, é responsável pelo suprimento dos inúmeros materiais de uso médico-odonto-hospitalares, além do custeio dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares e a aquisição de equipamentos destinados à atividade-fim.

16. Na avaliação promovida, verificamos que as metas físico-financeiras, sobre o aspecto das realizações ocorridas no exercício de 2011, comparativamente aos parâmetros estabelecidos no manual aprovado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), relativamente ao Plano Plurianual 2008/2011, comportaram-se da seguinte forma: 

AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA (Metas previstas x realizadas)					
METAS					
PREVISTAS		REALIZADAS			
FÍSICA	FINANCEIRA (LOA + Crédito)	FÍSICA		FINANCEIRA (Liquidado)	
		<i>Resultado</i>	<i>Percentual (%)</i>	<i>Valor</i>	<i>Percentual (%)</i>
480.000 <i>pacientes atendidos</i>	53.695.308	503.603 <i>pacientes atendidos</i>	104,92	43.068.219	80,21

17. Conforme já informado, a Ação 2528 foi contemplada na LOA/2011 com dotação orçamentária da ordem de R\$ 49.795.308,00, a qual, por força de crédito suplementar, na quantia de R\$ 3.900.000,00 (Decreto de 04.08.2011), alcançou a importância de R\$ 53.695.308,00.

18. O volume de recurso liquidado, consoante os dados contidos no SIGPlan, foi da ordem de R\$ 43.068.219,00, correspondente a 80,21%, em relação à meta financeira estabelecida para o exercício, por conta da Ação 2528. No tocante à meta física, foram atendidos 503.603 pacientes, com recursos desta Ação orçamentária, o que equivale a 104,92 % da meta fixada.

19. Ocorre que, levando-se em consideração o valor empenhado, da ordem de R\$ 51.548.018,00, podemos inferir que a meta financeira, salvo eventual anulação de empenho no exercício em curso, poderá alcançar 96% de execução.

20. Acrescente-se, ainda, a título de investimentos, que o Hospital, por conta da dotação consignada na Ação 2528, descentralizou para o Ministério da Defesa, na natureza de despesa 44.90.52, a quantia de R\$ 1.101.498,30, visando à aquisição, na esfera do Comando da Aeronáutica, representada pela Comissão Aeronáutica Brasileira em Washington (CABW), instalada nos Estados Unidos da América, dos equipamentos de uso médico-hospitalar, indicados no quadro a seguir:

Valor em R\$ 1,00

Número da Nota de Crédito	Objeto	Quantidade	Favorecido	Valor empenhado
2011 000030	Aquisição de aparelho de Litotripsia para a Clínica de Neurologia	1	SEFA (Aeronáutica)	504.898,30
2011 000057	Aquisição de equipamentos para a Clínica de Urologia	3	SEFA (Aeronáutica)	596.600,00
Total				1.101.498,30

21. Dessa forma, considerando o volume de recurso empenhado, bem assim as descentralizações promovidas por meio das supracitadas notas de crédito, podemos inferir que, em termos de meta financeira, a realização da citada Ação orçamentária atingiu a quantia de R\$ 52.649.516,30, equivalente a 98,08% da meta fixada para o exercício.

22. À vista dos parâmetros utilizados para avaliação de desempenho de Programas de Governo (Plano Plurianual 2008/2011), divulgados pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), adotados também por esta Secretaria na análise de resultados de Ações orçamentárias, retomando os percentuais de execução de 104,92 % de meta física e 80,21 % de meta financeira, concluímos que as metas fixadas comportaram-se, respectivamente, acima e dentro do esperado.

• Dos dispêndios realizados por meio de instituições credenciadas

23. No intuito de contribuir com o processo de atendimento à clientela beneficiária, bem assim de complementar ou suprir sua capacidade técnico-operacional, o Hospital das Forças Armadas, no exercício de 2011, contou com 17 (dezessete) instituições credenciadas, autorizadas a desempenhar atividades relacionadas às áreas de assistência médica, laboratorial, ambulatorial e

farmacêutica, utilizando, para tanto, recursos da Ação 2528.

24. Com o mencionado fim, o Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas, no referido exercício, custeou despesas no montante de R\$ 839.570,92, por conta de serviços prestados em atendimento aos beneficiários do Programa 0637, pelas instituições, relacionadas no quadro a seguir, credenciadas pelo Hospital das Forças Armadas:

<i>Instituições Credenciadas</i>	<i>Valor (R\$)</i>
Clínica Radiológica Vila Rica S/S Ltda.	5.910,42
Diagnostic S/C	139.326,24
Clínica Geral e Ortopédica Sudoeste Ltda.	1.927,66
HOB – Hospital Oftalmológico de Brasília	78.580,00
Hospital Santa Helena S.A.	60.387,30
Medinuclear – Clínica de Medicina Nuclear.	1.322,00
Laboratório SABIN de Análise Clínica S.A.	39.278,58
MAS – Serviços Médicos Ltda.	53.448,38
ISOB – Instituto de Saúde dos Olhos de Brasília S/S Ltda.	326,80
INBOL – Instituto Brasiliense de Olhos S/S Ltda.	8.069,80
Clínica Recanto de Orientação Psicossocial Ltda.	29.167,96
Endogastrus Clínica de Endoscopia Digestiva S/C Ltda.	1.379,67
Hospital Lago Sul S.A.	199.109,24
Fundação Universitária de Cardiologia	189.260,06
Hospital Santa Lúcia S.A.	3.287,03
IMNEB - Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia de Brasília Ltda.	5.702,85
Núcleo de Diagnose e Microcirurgia Ocular de Brasília Ltda.	23.086,93
Total	839.570,92

25. Os dispêndios decorrentes de serviços terceirizados, prestados pelas supracitadas instituições, correspondem a 1,56 %, em relação à dotação orçamentária consignada, no citado exercício, para a Ação 2528 (R\$ 53.695.308,00), e a 1,95%, em comparação com a meta financeira realizada, efetivamente liquidada (R\$ 43.068.219,00).

26. A esse dispêndio, acrescente-se, ainda, o valor de R\$ 87.720,18, em função de ressarcimento a servidores, por conta de despesas decorrentes de serviços prestados por instituições de saúde não credenciadas, conforme o registro contido na conta Siafi nº 3.3.3.9.0.93.02 – Restituições, conforme demonstrado no Anexo I ao presente expediente.

27. Como vemos, em que pese à diferenciação entre os custos dos procedimentos médicos da área de saúde praticados pelas empresas terceirizadas e aqueles incorridos no HFA, o volume das despesas realizadas por meio de instituições credenciadas é pouco relevante em relação aos recursos provenientes da sobredita Ação 2528.

• **Das metas/diretrizes previstas para o exercício, segundo o Gestor, e realizações promovidas**

28. Na busca do pleno funcionamento e do atendimento aos requisitos de sua constituição e destinação legal, a Administração do Hospital das Forças Armadas, no exercício de 2011, de acordo com as justificativas norteadoras da proposta orçamentária, estabeleceu, dentre outras, as seguintes diretrizes:

- manter os serviços diretamente afetos à atividade-fim da instituição hospitalar;
- prover materiais e equipamentos da área médico-hospitalar; e
- realizar obras e adaptações diretamente ligadas à atividade-fim do hospital.

29. Em tópico específico deste relatório, apresentamos as principais realizações, voltadas à melhoria das instalações, capacitação de pessoal, suprimento de materiais e equipamentos, resultado das gestões administrativas e técnicas, adotadas pela Administração do Hospital das Forças Armadas.

VIII – DOS PROBLEMAS E CAUSAS COM REFLEXO NO RESULTADO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO EXERCÍCIO

30. Dentre os principais problemas, com reflexos no resultado da Ação 2528, o Relatório de Situação nº 54/2008/Geori/Ciset-MD, de 06.06.2008, o Relatório de Auditoria Operacional nº 32/2009/Geaud/Ciset-MD, de 07.05.2009, o Relatório de Acompanhamento nº 34/2010/Geori/Ciset-MD, de 26.04.2010, e o Relatório de Acompanhamento nº 018/2011/Geori/Ciset-MD, de 16.03.2011, citam a carência de pessoal, a capacidade ociosa do Hospital, a falta de sistema informatizado e o volume de inadimplência decorrente de serviços prestados em favor de clientes corporativos.

31. Nos tópicos subsequentes, passaremos a comentar o quadro atual, diante das medidas adotadas pela Administração do Hospital das Forças Armadas, ao longo dos últimos quatro anos, na busca do cumprimento das atribuições regimentais do Hospital, bem como do resultado esperado pela sociedade.

• Reposição de força de trabalho da área de saúde

32. Em função do resultado do concurso autorizado pela Portaria MP nº 267, de 26.08.2008, o Hospital das Forças Armadas, no período compreendido de julho de 2009 a fevereiro de 2011, preencheu 1.782 (hum mil, setecentos e oitenta e dois) cargos, com nomeação de pessoal para provimento de cargo estatutário, dos quais 361 (trezentos e sessenta e um) sofreram vacância, por exoneração a pedido. Assim, em data de 31 de dezembro último, remanesce, desse efetivo, o total de 1.421 (hum mil, quatrocentos e vinte e um) servidores lotados, da seguinte forma, segundo atividades meio e fim do Hospital:

<i>Tipo de Atividade</i>	<i>Nomeados (admitidos)</i>	<i>Exonerados</i>	<i>Efetivo atual de servidores</i>
<i>Atividade fim</i>	1.449	286	1.163
<i>Atividade meio</i>	333	75	258
Total	1.782	361	1.421

33. Em 31.12.2011, o Hospital contava com o efetivo, entre civis e militares, de 2.380 (dois mil, trezentos e oitenta) servidores, assim composto:

<i>Discriminação</i>	<i>Lotação</i>		
	<i>Civil</i>	<i>Militar</i>	<i>Total</i>
<i>Nível Superior</i>	634	221	855
<i>Nível Intermediário</i>	1.287	96	1383
<i>Nível Auxiliar</i>	35	107	142
Total	1.956	423	2.380

34. Comparado ao efetivo de pessoal relativo ao ano de 2010, quando o Hospital contava com o efetivo de 2.320 (dois mil, trezentos e vinte) servidores civis/militares, verifica-se a ampliação, do quadro de pessoal da referida instituição hospitalar, em 60 (sessenta) servidores, o que representa aumento percentual de 2,6% em relação ao quadro existente no ano anterior.

35. Conclui-se desses dados que a Administração do HFA, em razão de autorizações para nomeação, em suprimimento às vacâncias e desistências originadas, expressas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, nas Portarias MP nº 122, de 28.05.2009, nº 425, de 06.10.2011, nº 491, de 10.11.2011, e nº 606, de 28.12.2011, ao amparo do concurso público disciplinado pelos Editais nº 01/2008-HFA, de 08.12.2008, e nº 09/2009-HFA, de 03.07.2009, vem conseguindo manter o quadro de pessoal em níveis razoáveis.

36. A medida, ao nosso entender, constitui um dos principais fatores para o incremento no quantitativo de atendimento a pacientes, refletido nas metas físicas alcançadas, que vem se consolidando nos últimos exercícios.

● **Capacidade operacional ociosa do Hospital**

37. Atualmente, o HFA conta, em sua estrutura funcional, com 83 (oitenta e três) clínicas/serviços especializados, devidamente equipados para fins de atendimento à saúde nas mais diversas áreas, sendo que 02 (duas) delas (Hemodinâmica e Medicina Nuclear) se encontram em fase final de implantação, o que permite ao Hospital dispor da capacidade potencial de 292 (duzentos e noventa e dois) leitos, aí incluídos 20 (vinte) destinados à Unidade de Terapia Intensiva (UTI).

38. No que se refere aos leitos disponíveis, aí considerada a capacidade hospitalar instalada, o Hospital das Forças Armadas, no exercício de 2011, contou com 258 (duzentos e cinquenta e oito) unidades, incluídos os destinados aos serviços de atendimento a pacientes, junto à Unidade de Terapia Intensiva. A partir desses dados, e excluída da capacidade hospitalar os leitos em processo de desinfecção, os bloqueados para fins de atendimento a acompanhantes, nos termos da legislação vigente (Lei nº 8.069, de 13.07.1990 e Lei nº 10.741, de 1º.10.2003), os destinados a reserva técnica, para fins de suprimimento das necessidades, diante de situações emergenciais, e os desativados (8º andar), por necessidade de pequenas adaptações ou a realização de obras de melhorias, o HFA, no referido exercício, efetivamente, contou, em média, com o total de 159 (cento e cinquenta e nove) leitos operacionais.

39. Como consequência dos investimentos realizados, do ingresso de servidores, atuando na execução das atividades-fim do Hospital, bem como da oferta de novos procedimentos médicos que vinham sendo prestados por terceiros, a taxa de ocupação hospitalar atingiu índice percentual de desempenho da ordem de 53,77%, superior em 11,97 % àquele incorrido no ano de 2010, da ordem de 41,80%.

40. A propósito, cumpre registrar o fato de que, na condição de programa de apoio à política de governo, e em face da mudança introduzida pela Lei nº 11.653, de 07.04.2008, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2008-2011, o Programa Governamental 0637-Serviço de Saúde das Forças Armadas, de acordo com o verificado nas bases do SIGPlan, não conta com indicador próprio voltado à aferição do resultado de ocupação de leitos, item afeto a sua atividade operacional.

41. Em consonância com o contido na Portaria nº 1101/GM, de 12.06.2002, do Ministério da Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), o índice ideal para a Taxa de Ocupação Hospitalar, gira em torno de 80% a 85%, portanto, significativamente superior ao que foi alcançado pelo HFA. Em conformidade com as informações prestadas pela Administração do Hospital, a Taxa de Ocupação Hospitalar, no Brasil, situa-se em torno de 48% de ocupação/leito/ano, índice este, superado pelo Hospital das Forças Armadas no exercício de 2011.

42. A considerar a evolução percentual da taxa de ocupação hospitalar, ocorrida nos últimos tempos, podemos concluir que o Hospital das Forças Armadas vem atingindo sua capacidade operacional, fruto, principalmente, do ingresso de pessoal da área de saúde e dos investimentos promovidos desde o exercício de 2009, refletidos na disponibilidade dos serviços ofertados aos usuários, especialmente na aquisição de equipamentos destinados às suas diversas clínicas médicas.

• **Falta de sistema operacional informatizado**

43. Com relação ao sistema de informática, a que se refere os Relatórios de Acompanhamento do Programa 0637, de nº 54/2008/Geori/Ciset-MD, de 06.06.2008; nº 043/2009/Geori/Ciset-MD, de 26.05.2009, nº 34/2010/Geori/Ciset-MD, de 26.04.2010 e nº 18/2011 Geori/Ciset-MD, de 16.03.2011, de fundamental importância, tornando ágeis as atividades voltadas à área fim e de faturamento e arrecadação de receitas, por serviços prestados pelo hospital, verificamos que foi deflagrado o Pregão Eletrônico nº 71/2011 (Processo nº 6550.000887/2011-11).

44. Atualmente, o referido certame encontra-se na fase de apresentação das “provas de conceito”, por parte das empresas habilitadas, na forma prevista no edital, cujo resultado deverá definir a solução de tecnologia de informação desejada pelo Hospital, portanto, o reflexo e o desempenho do sistema a ser implantado, somente poderão ser reconhecidos no ano de 2012, em curso.

45. Não obstante, no que se refere à modernização e revitalização da área de Tecnologia da Informação (TI), destaque-se do Relatório Anual Departamental do HFA as seguintes, principais, realizações:

- a) reestruturação da rede de dados do Departamento de Ensino e Pesquisa (DEP), do Laboratório de Análises Clínicas (LAC), do Centro de Processamento de Dados (CPD), do Almoxarifado, da Farmácia, da Medicina Nuclear e 12º Andar;
- b) criação do backbone (espinha dorsal – interligação de dados) da Lâmina hospitalar e backbone em fibra ótica, promovendo a interligação com o DEP, a Medicina Nuclear, a Odontoclínica e o Almoxarifado;
- c) aquisição de televisores para o monitoramento da rede e de suprimentos para atendimento a eventualidades (cabos, conectores rj45, *transceiver*);
- d) investimentos da ordem de R\$ 856.889,11, aplicados na revitalização da rede lógica hospitalar; e
- e) aquisição de 140 estações de trabalho, de um Servidor Acelerador de Aplicação, bem como de No-Breaks, monitores de LCD 19” e Switches cisco.

• **Inadimplência por parte dos clientes corporativos**

46. De acordo com a “Planilha de Movimentação de Valores”, elaborada pela Divisão de Finanças, o Hospital administrava, ao final do exercício de 2011, receita a receber no montante de R\$ 8.452.327,12, composta das parcelas indicadas, no quadro a seguir, decorrentes de serviços prestados a usuários vinculados ao Fundo de Saúde da Marinha (FUSMA), ao Fundo de Saúde do Exército (FUSEx), ao Fundo de Saúde da Aeronáutica (FUNSA), ao Sistema Único de Saúde (SUS), à Fundação Universitária de Cardiologia do Rio Grande do Sul (FUC-RS), além dos servidores civis do Exército Brasileiro (SC do EB):

Valor R\$ 1,00

Cliente corporativo	Saldo a receber (1º semestre 2011)	Movimento do 2º Semestre de 2011		Saldo devedor em 31.12.2011
		Faturamento	Recebimentos	
FUSMA	1.603.102,56	2.969.744,03	2.816.423,01	1.756.423,58
FUSEx	4.441.373,82	10.010.418,28	7.109.168,23	1.540.123,77
FUNSA	2.830.343,14	3.883.444,76	3.054.198,05	3.659.589,85
EB (SC)	207.420,17	267.449,77	0,00	474.869,94
FUC-RS	811.610,61	1.556.748,80	2.156.683,99	211.675,42
SUS	809.644,56	0,00	0,00	809.644,56
Total	10.703.494,86	18.687.805,64	15.136.473,28	8.452.327,12

47. Destaque-se do quadro antecedente que o Fundo de Saúde da Aeronáutica (FUNSA), a exemplo dos exercícios anteriores (cf. Relatório de Acompanhamento nº 034/2010/Geori/Ciset-MD, de 26.04.2010 e Relatório de Acompanhamento nº 018/2011/Geori/Ciset-MD, de 16.03.2011), figura como principal devedor do Hospital. Ressalte-se, ainda, que o passivo decorrente dos serviços prestados ao Sistema Único de Saúde (SUS), da ordem de R\$ 809.644,56, mantém-se, desde o exercício de 2010, inalterado.

48. Quanto ao débito de responsabilidade da Fundação Zerbini, na condição de mantenedora do Instituto do Coração (InCor/DF), da ordem de R\$ 3.126.089,43, posição em 30.09.2010, em razão do uso de serviços contratados e custeados pelo HFA, no período compreendido de março de 2004 a março de 2009, notadamente água, luz, elevadores e gases medicinais (Processo nº 60550.000102/2009-77), objeto do Termo de Certificação e Reconhecimento Amigável de Obrigações do Contrato de Cessão de Uso e Outras Avenças, de 23.09.2010 (DOU de 30.09.2010), temos a dizer que, cumprindo o compromisso assumido, a referida Fundação, até o mês de dezembro/2011, já havia quitado 15 (quinze) parcelas da dívida, totalizando R\$ 2.055.864,81, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Nº da Parcela	Identificação da GRU	Data do Pagamento	Valor (R\$)
01	STN57614A224F47362B3537FF65FECEB565	29.10.2010	130.905,00
02	STN477E794464A5EB747E3079E8C022C582	29.11.2010	131.887,08
03	STN0CD563B9F3C3EE425DDBEE3E425A22FB	17.12.2010	132.981,75
04	STNAADBB101EA43BC6267054AOA20780F65	28.01.2011	133.819,53
05	STN5D47F9986769DA09CD882D4622D947F9	28.02.2011	134.930,23
06	STN8E5649615D31024B6C9D002CDE3A8711	31.03.2011	136.009,67
07	STN8F3BED0303B83A11E817E86270CBBF2D	30.04.2011	137.084,15
08	STNB789D680AC56BDCB50DBEB93655221F2	31.05.2011	138.139,70
09	STN68793980EFFE2698771EAE480F41CDFC	30.06.2011	138.788,96
10	STNA2D64D7B4344BD4E71282CD81DA9E9C9	29.07.2011	138.997,14
11	STN39973D30CF257CA9167D660D0488C158	31.08.2011	139.219,53
12	STN6EC42B41891CA62516D99F4FE42BE0E1	30.09.2011	139.734,65
13	STN25BD4DF5230627DEC0E89029082D1CF2	31.10.2011	140.475,24
14	STNFC778A45FD817550CD408E2F98D423D8	30.11.2011	141.079,28
15	STN5C232DCAA1DBE967C8B3690793101B35	30.12.2011	141.812,90
Total			2.055.864,81

49. Dessa forma, e considerando as bases estabelecidas no citado Termo de Certificação e Reconhecimento Amigável de Obrigações do Contrato de Cessão de Uso e Outras Avenças remanescem 9 (nove) parcelas mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente, com base nos parâmetros do Sistema Débito do Tribunal de Contas da União.

50. A propósito, e considerando o valor original da parcela, da ordem de R\$ 130.253,73, posição em 30.09.2010, concluímos que as atualizações monetárias praticadas vêm observando os parâmetros do Sistema Débito do Tribunal de Contas da União, em consonância, portanto, com os termos firmados entre as partes.

• Dos principais investimentos realizados no exercício

51. Os investimentos realizados pelo Hospital das Forças Armadas no exercício de 2011 importaram em R\$ 7.764.389,48, e se destinaram à aquisição de equipamentos e outros materiais permanentes, voltados ao atendimento das atividades fim e meio do HFA. Ressalte-se, ainda, a execução de obras, custeadas com recursos da Ação 2528, no valor de R\$ 1.756.220,73, por conta de instalações prediais, relativas à adequação da rede de gás, reforma da casa de caldeiras e da subestação das redes de vapor, de condensado e de água quente do Hospital, consoante previsto no Plano de Ação da Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto (Sepesd), conforme indicado no Anexo II ao presente relatório.

52. Da gestão administrativa e técnica do HFA, cumpre destacar as seguintes realizações, ocorridas no exercício de 2011, e, em parte, atendidas com recurso da Ação 2528 - Manutenção dos Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas, segundo dados colhidos junto às áreas competentes, bem assim as informações contidas no Relatório Anual Departamental (RAD):

- a) recebimento de novos equipamentos, tais como: Otoscópio - Serviço de Emergência; Equipamento videocirúrgico - Clínica de Cirurgia Torácica; Cabine audiométrica e audiômetro de 2 canais - Clínica de Otorrinolaringologia; Balanças neonatais, fluxômetros e válvulas de pressão - Unidade de Neonatologia; Camas eletrônicas e monitores multiparâmetros - 10º andar; Aparelho raios-X telecomandado, aparelho de tomografia, aparelho de ressonância magnética e aparelho de ecografia - Divisão de Radiologia; Desfibrilador - Cardiologia; Phlebo press - Cirurgia Plástica; Geladeiras, freezer, centrífugas, microscópios e demais equipamentos para a montagem da seção de Biologia Molecular - Laboratório de Análises Clínicas;
- b) recebimento de novas mobílias e equipamentos de informática em diversas clínicas/serviços;
- c) conclusão da reforma das copas dos pacientes nos diversos andares;
- d) reforma da câmara fria para cadáveres;
- e) instalação do sistema de gerenciamento de fila por senha no Serviço de Arquivo Médico e Estatístico/Serviço de Documentação Médica (SAME/SDM);
- f) inauguração das novas dependências do Serviço de Medicina Nuclear;
- g) inauguração de novos setores no Serviço de Patologia Clínica (Laboratório de Análises Clínicas), no Setor de Biologia Molecular e no Setor de Exames Gráficos Especiais, passando assim a ofertar uma nova gama de exames, realizados em metodologias de última geração;
- h) montagem da câmara mono paciente no Serviço de Medicina Hiperbárica;
- i) ampliação da capacidade de atendimento aos pacientes criticamente enfermos internados na UTI do HFA, com o funcionamento do novo sistema de tratamento de água na Clínica de Nefrologia; e

- j) aumento do número de máquinas de diálise em funcionamento na UTI, com consequente aumento da capacidade de atendimento a pacientes dialíticos, internados fora do ambiente de UTI.

• **Glosa de serviços, por parte dos clientes corporativos, e perda de materiais no almoxarifado, apuradas em processos de sindicâncias, pendentes de conclusão.**

53. A respeito do assunto, lembramos que por meio das portarias indicadas, por assunto, nas alíneas a seguir, a Administração do HFA instaurou sindicâncias para apurar as razões que levaram as glosas de serviços médicos hospitalares e odontológicos, promovidas pela Subdiretoria de Aplicações dos Recursos para Assistência Médico-Hospitalar (Saram), do Fundo de Saúde da Aeronáutica (FUNSA), no período compreendido de janeiro de 2004 a maio de 2008 e de outubro a dezembro de 2009:

- a) Portaria nº 120/DIR-HFA, de 18.03.2010, apurar glosas de serviços, referentes à colocação de prótese e atendimento de ortodontia, prestados no período compreendido entre outubro a dezembro de 2009, não cobertos pela Saram, consoante noticiado no documento intitulado Parte nº 25-SCH, de 12.03.2010, do Chefe da Seção de Contas Hospitalares (Processo nº 60550.000131/2010-72); e
- b) Portaria nº 121/DIR-HFA, de 18.03.2010, apurar glosas de serviços médico-hospitalares, objeto de recursos pelo HFA, posteriormente aceitas em processo de negociação com a Saram, totalizando o valor de R\$ 301.994,85, conforme noticiado no documento intitulado Parte nº 73/DA – HFA, de 15.03.2010, do Chefe do Departamento de Administração (Processo nº 60550.000156/2010-76).

54. Reportando-se à diligência promovida por esta Secretaria, mediante o Ofício nº 715/2012/Geori/Ciset-MD, de 24.01.2012 (fls. 368 e 369), a Administração do Hospital, por meio do Ofício nº 562/GABDIR-HFA, de 23.02.2012 (fls. 371 a 373), informou que, a partir da sindicância instaurada, encontra-se em fase de elaboração relatório analítico explicitando as glosas promovidas e os motivos apresentados pelo FUNSA, aceitos pelos dirigentes do HFA.

55. Como vemos, e conquanto o tempo decorrido desde a expedição da Nota nº 207/2010/Conjur-AGU/MD, de 23.07.2010, e da Informação nº 101/2010/Geori/Ciset-MD, de 05.08.2010 (Processo nº 60550.000156/2010-76, apensado ao de nº 60550.000131/2010-72), ambas orientando pela necessidade de levantamento detalhado dos tipos de assistência médica, os procedimentos cirúrgicos e odontológicos prestados, recusados pelo Fundo de Saúde da Aeronáutica, bem assim, nos casos de inconsistência, os valores despendidos, os agentes responsáveis e beneficiários, de forma a ultimar os pedidos de ressarcimento, à conta do Hospital, tal sindicância, encontra-se, até o momento, pendente de solução.

56. Citamos, ainda, a existência de sindicância, instaurada em cumprimento à Portaria nº 116/GAB, de 16.03.2010, visando apurar os fatos informados na Parte nº 66/DA-HFA, de 10.03.2010, que aponta a existência de materiais no almoxarifado, com validade vencida, objeto de avaliação, por parte da Consultoria Jurídica e deste órgão setorial de controle interno, respectivamente, na Nota nº 238/2011/Conjur-MD/AGU, de 29.06.2011, e na Informação nº 010/2011/Geori/Ciset-MD, de 15.07.2011 (Reservada), todas concluindo pela continuidade de apuração das ocorrências detectadas, de forma a viabilizar a reposição, à conta do Tesouro Nacional, de prejuízo apurado, estimado em R\$ 1.010.242,00 (Processo nº 60550.000110/2010-57).

57. A esse respeito, as informações prestadas pela Administração do HFA, por meio do Ofício nº 562/GABDIR-HFA, retrocitado, dão conta da instauração de novo procedimento

administrativo, em substituição àquele, instaurado pela Portaria nº 116/GAB, de 16.03.2010, de modo a atender às orientações emanadas da Ciset e da Conjur, nos mencionados expedientes.

58. A considerar as recentes orientações promovidas, por parte deste órgão setorial de controle interno, ao final do mês de janeiro último, no intuito de evitar pendência por ocasião da certificação das contas do órgão, exercício de 2011, a questão se encontra, também, pendente de solução.

IX – DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E METAS, CONFORME DETALHAMENTO DE CRÉDITOS APROVADOS PARA O EXERCÍCIO DE 2012

59. Para o Programa 0637- Serviço de Saúde das Forças Armadas, sob a gestão do Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas (FAHFA), a pré-proposta orçamentária, relativa ao exercício de 2012, elaborada no âmbito da Divisão de Finanças do HFA, previa recurso no montante de R\$ 158.979.928,00, sendo R\$ 82.627.578,00 para fins de atendimento às despesas de custeio e R\$ 76.352.350,00 de investimento.

60. Ocorre que a Lei Orçamentária Anual de 2012 (Lei nº 12.595, de 19.01.2012), não contemplou dotação orçamentária relativa ao Programa 0637, surgindo, em substituição, o Programa 2108 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa.

61. De acordo com a LOA/2012, a dotação orçamentária aprovada para o órgão Ministério da Defesa, no Programa 2108, foi da ordem de R\$ 21.187.588.925,00 (incluído o Grupo de Despesa 1 - Pessoal e Encargos Sociais), do qual, a quantia de R\$ 199.349.436,00 destinou-se ao Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas (Unidade Orçamentária 52902), para fins de atendimento a 10 (dez) Ações orçamentárias distintas, relacionadas no quadro a seguir, por meta física e financeira (cf. Volume IV da Lei nº 12.595, de 19.01.2012):

TIPO DE AÇÃO: Atividade				
Ação	Título	Meta física prevista	Produto (unidade de medida)	LOA 2012
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados.	284	Criança Atendida	324.000,00
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados.	714	Servidor Beneficiado	1.320.000,00
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados.	2467	Servidor Beneficiado	9.000.000,00
2000	Administração da Unidade (Custeio)	-	-	18.854.236,00
	Administração de Unidade (Investimento)	-	-	5.500.000,00
2528	Manutenção dos Serviços Médico-Hospitalares (Custeio)	550.000	Paciente Atendido	45.323.192,00
	Manutenção dos Serviços Médico-Hospitalares (Investimento)			21.330.174,00
2864	Alimentação de Pessoal.	410	Militar Alimentado	900.000,00
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.	600	Servidor Capacitado	100.000,00
20CW	Assistência Médica – Exames Periódicos	690	Servidor Beneficiado	124.236,00
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	-	-	81.906.968,00
Subtotal (A)				184.682.806,00
TIPO DE AÇÃO: Operação Especial				
Ação	Título	Meta física prevista	Produto (unidade de	LOA 2012

TIPO DE AÇÃO: Atividade				
			<i>medida)</i>	
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.	-	-	14.666.630,00
Subtotal (B)				14.666.630,00
Total (A+B)				199.349.436,00

62. A dotação orçamentária, da ordem de R\$ 66.653.366,00, aprovada na LOA/2012 para a Ação 2528-Manutenção dos Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas, distribuída nas fontes de recursos a seguir, equivale a 33,44%, comparativamente ao valor fixado para o Programa 2108- Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa, na parte concernente ao FAHFA:

Valor em R\$ 1,00				
<i>Despesa</i>	<i>Fonte 100</i>	<i>Fonte 150</i>	<i>Fonte 180</i>	<i>Total</i>
<i>Custeio</i>	23.481.416,00	21.650.000,00	191.776,00	45.323.192,00
<i>Investimento</i>	16.830.174,00	4.500.000,00	-	21.330.174,00
Total	40.311.590,00	26.150.000,00	191.776,00	66.653.366,00

63. Considerando a meta física de 550.000 pacientes, prevista para o ano de 2012, fixada para a Ação 2528-Manutenção dos Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas, mensuramos o custo médio, por atendimento a paciente, em R\$ 121,19, superior em 17%, em relação ao custo médio incorrido no ano de 2011 (R\$ 103,74).

64. Recorde-se que, para a Ação 2528, a Administração, na fase de pré-proposta orçamentária, e então considerando as diretrizes de aplicação indicadas a seguir, havia planejado o valor de R\$ 115.132.000,00:

- a) continuidade da política de aquisição de equipamentos necessários à realização de exames, diagnósticos e tratamentos de alto custo, que oneram o Fundo de Saúde da Marinha (FUSMA), o Fundo de Saúde do Exército (FUSEx) e o Fundo de Saúde da Aeronáutica (FUNSA);
- b) aquisição de equipamentos e mobiliários, em continuidade ao processo de atualização tecnológica, iniciado no exercício de 2004; e
- c) serviços de reforma de parte das instalações, em continuidade ao processo de modernização, também iniciado no exercício de 2004, consoante diretrizes traçadas pelo órgão supervisor do Hospital.

65. Nesse propósito, em conformidade com o contido no Relatório Anual Departamental (RAD), no exercício de 2012, encontram-se em andamento as seguintes principais gestões, de natureza administrativa e técnica:

- a) aquisição de equipamentos para suprimento das necessidades de diversas Clínicas/Serviços;
- b) manutenção de equipamentos e da estrutura física das diversas Clínicas/Serviços;
- c) instalação de câmeras de segurança na Unidade de Emergência;
- d) implantação de sistema informatizado para recepção de material e processamento de laudos no Serviço de Anatomia Patológica;

- e) reforma da sala de Terapia Fonoaudiológica para acomodação da nova Cabine Audiométrica e do equipamento de Vectoeletronistagmografia (VENG);
- f) implantação do serviço de uroginecologia;
- g) reforma da câmara clara e câmara escura para instalação definitiva do sistema de digitalização de imagens no Serviço de Radiologia;
- h) construção do novo lactário, de acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada nº 63 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (RDC 63/ANVISA);
- i) celebração de contrato para fins de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de Raios - X e Ecográficos;
- j) aquisição de central telefônica visando melhorar a qualidade do serviço de marcação de consultas por telefone;
- k) implantação do registro hospitalar de câncer no âmbito da Clínica de Oncologia;
- l) implementação do serviço de imunohistoquímica pelo Serviço de Anatomia Patológica;
- m) implantação de Indicadores da Farmácia (Estatística de prescrições total e parcialmente atendidas e Estatísticas de medicamentos vencidos na Farmácia);
- n) implantação de psicoterapia grupal; e
- o) abertura de leitos para internação psiquiátrica na lâmina hospitalar.

X - DA ATUAÇÃO DO ÓRGÃO SETORIAL DE CONTROLE INTERNO

66. Sobre esse tema, e com reflexo no resultado do Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas, recordamos o teor do Relatório de Auditoria Operacional nº 032/2009/Geaud/Ciset-MD, de 07.05.2009, indicando a ocorrência de falhas, as quais, inclusive, vinham provocando perda de receitas, motivada por glosa de serviços ou retardamento de cobrança pelo HFA.

67. Esta Secretaria, no parágrafo 82 do citado Relatório de Acompanhamento nº 043/Geori/Ciset-MD, de 26.05.2009, recomendou à Administração do HFA *“a adoção de providências urgentes visando à contratação e implantação de sistemas informatizados para controle de sua gestão, indispensáveis para a eliminação das situações impróprias da natureza daquelas apontadas no Relatório de Auditoria Operacional nº 032/2009/GEAUD/CISET-MD, de 07.05.09, em especial quanto aos custos operacionais, ao faturamento de receitas e recebimento de contas por serviços prestados.”*

68. Como anteriormente informado, foram iniciados os procedimentos licitatórios (Pregão nº 71/2011), com vistas à contratação de empresa especializada no fornecimento da tecnologia requerida, com conclusão prevista para o ano em curso, conquanto o tempo decorrido desde tal recomendação.

XI– DOS BENEFICIÁRIOS DOS SERVIÇOS HOSPITALARES

69. No foco dos objetivos do Programa 0637, e utilizando os recursos oriundos da Ação 2528, para o exercício de 2011, mantêm-se como principais beneficiários dos serviços do Hospital o pessoal vinculado ao Fundo de Saúde do Exército (FUSEx), ao Fundo de Saúde da Marinha (FUSMA) e ao Fundo de Saúde da Aeronáutica (FUNSA).

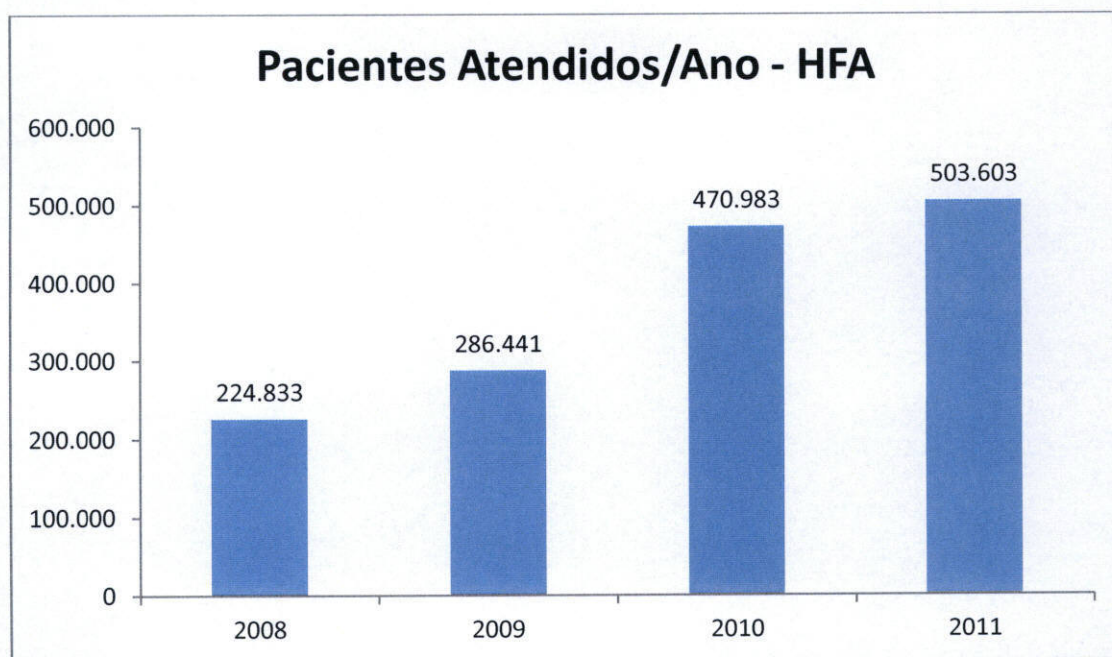
70. O Hospital pode atender, além dos usuários vinculados aos Fundos das Forças Armadas, demais órgãos e conveniados indicados no Anexo III do presente relatório, mediante cadastramento e a apresentação de cartão de usuário, observadas as tabelas de procedimentos

previstas nos contratos, convênios e outros instrumentos afins, em consonância com as normas específicas.

XII – DO CENÁRIO E DAS REALIZAÇÕES NO EXERCÍCIO CORRENTE

71. Em que pesem os investimentos na aquisição de materiais e equipamentos, bem assim em serviços de recuperação e modernização de instalações físicas, o Hospital da Forças Armadas, durante algum tempo, realizou suas atividades, notadamente com relação à ocupação de leitos e atendimento a pacientes, na forma de procedimentos médico-hospitalares, em níveis expressivamente inferiores a sua capacidade operacional.

72. Nos exames promovidos na base do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan), verificamos que, no período de 2008 a 2011, as metas físicas alcançadas pelo Hospital das Forças Armadas, no que se refere ao atendimento ao paciente, vinculadas à Ação 2528, comportaram-se na forma indicada no gráfico a seguir:



73. O incremento da força de trabalho, iniciado no mês de julho de 2009, decorrente da realização de concurso público, contribuiu para estimular a oferta de consultas e de procedimentos aos usuários do Hospital, o que vem refletindo no resultado positivo da utilização da capacidade operacional do Hospital, em cumprimento a sua missão institucional.

74. Apenas para fins de reflexão sobre tal resultado, vale registrar que, no ano de 2008, quando se iniciou o quadriênio do PPA, o Hospital, segundo consta do gráfico anterior, apresentou como meta física o total de 224.833 pacientes atendidos, correspondente a 59,17% do previsto na Lei Orçamentária Anual daquele exercício. Já no ano de 2011, em decorrência do reforço no quadro de pessoal do Hospital, foram prestados atendimentos a 503.603 usuários, representando 104,92 % da meta física fixada na LOA daquele ano.

75. De acordo com o Relatório Anual Departamental de 2011, o desempenho alcançado pelo HFA, no que se refere ao atendimento ao paciente, reside, sobretudo, na força de trabalho atualmente existente, que, entretanto, vem sofrendo constante evasão de profissionais, o que demanda gestões externas, notadamente do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), como órgão gestor da política de pessoal do Poder Executivo Federal, de forma a reverter o quadro, bem assim manter as condições ideais para que o HFA possa manter os atendimentos em níveis compatíveis com sua capacidade operacional.

XIII – DOS ATUAIS NORMATIVOS APLICÁVEIS AO PROGRAMA

76. Além dos normativos citados no parágrafo 36 do capítulo VII do Relatório de Situação nº 054/2008/Geori/Ciset-MD, de 06.06.2008, aplicam-se ao Programa 0637- Serviço de Saúde das Forças Armadas, na Ação 2528 - Manutenção dos Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas, os seguintes normativos: Lei nº 11.653, de 07.04.2008, alterada pela de nº 12.352, de 28.12.2010 (PPA 2008-2011); Lei nº 12.214, de 26.01.2010 (LOA 2010); Lei nº 12.381, de 09.02.2011 (LOA 2011); Lei nº 12.595, de 19.01.2012 (LOA/2012), Decreto nº 6.601, de 10.10.2008; Decreto nº 7.094, de 03.02.2010 e suas alterações; Decreto nº 7.364, de 24.11.2010; Decreto nº 7.445, de 01.03.2011, Portaria/MP nº 198, de 18.07.2005, Portaria nº 1, de 08.05.2008, da Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégico/MP; Portaria nº 1.585/MD, de 25.11.2008; Portaria/MP nº 140, de 10.06.2009; Portaria Normativa nº 892/MD, de 27.06.2007, e Portaria Normativa/MP nº 3, de 30.07.2009; Portarias MP nº 122, de 28.05.2009, nº 425, de 06.10.2011, nº 491, de 10.11.2011, e nº 606, de 28.12.2011, além de jurisprudência firmada pelo Tribunal de Contas da União.

XIV – DOS MECANISMOS DE CONTROLE

77. Com o fito de estabelecer normas voltadas à gestão do Plano Plurianual 2008-2011, o Governo Federal editou o Decreto nº 6.601, de 10.10.2008, o qual, em seu art. 2º, inciso I, alínea “a”, conferiu ao Comitê de Gestão do Plano Plurianual, constituído de representantes do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Casa Civil da Presidência da República, do Ministério da Fazenda e da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, a gestão do referido Plano Plurianual, em níveis estratégicos.

78. No uso de suas atribuições regimentais, e por força do disposto no art. 18 do Decreto nº 6.601, de 10.10.2008, a Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégico, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, editou a Portaria nº 1, de 08.05.2008, estabelecendo os procedimentos e periodicidades para registro de informações no SIGPlan, relacionadas com o desempenho dos Programas e das Ações do PPA/2008-2011, as competências do gerente-executivo e do coordenador-executivo, assim como as condições de acesso a consultas ao mencionado sistema.

79. Com a finalidade de propiciar a elaboração de planos gerenciais, o monitoramento e a avaliação dos Programas, bem assim de oferecer os necessários subsídios técnicos, de modo a permitir a definição de conceitos e procedimentos específicos aos programas, a Administração deste Ministério editou a Portaria nº 1.585/MD, de 25.11.2008, em que atribui ao Departamento de Planejamento Orçamentário e Financeiro (Deorf), da Secretaria de Organização Institucional (Seori), o exercício das funções de Unidade de Avaliação (UMA).

80. Nos termos do Anexo I da mencionada Portaria nº 1.585/MD, e tendo em vista as competências institucionais da Unidade, ficou o titular do Departamento de Saúde e Assistência Social (DESAS), na ocasião, vinculado à Seori, incumbido de gerir as Ações do Programa 0637- Serviço de Saúde das Forças Armadas.

81. Para efeito de monitoramento e acompanhamento, o Programa 0637- Serviço de Saúde das Forças Armadas conta com o Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan), previsto nos art. 10 e 11, parágrafo único, da Lei nº 10.933, de 11.08.2004, criado com a finalidade de propiciar, dentre outros, mecanismos de controles relativos ao planejamento orçamentário e à execução de física dos Programas Governamentais, em relação ao produto atingido, no decorrer de cada exercício.

82. Como ferramenta de fundamental importância, quanto aos aspectos de controle orçamentário e financeiro, citamos, também, o Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), utilizado como fonte de consulta no acompanhamento da Ação 2528 - Manutenção dos Serviços Médicos-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas, parte do

Programa Governamental 0637- Serviço de Saúde das Forças Armadas, de que se trata.

XV- DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, SEGUNDO O PPA 2008-2011

83. O Programa 0637 - Serviço de Saúde das Forças Armadas, na condição de programa de apoio às políticas públicas e áreas especiais, não conta com qualquer indicador de desempenho no PPA 2008-2011, consoante se verifica nos anexos da Lei nº 11.653, de 07.04.2008.

84. Dessa forma, o desempenho de gestão do HFA vem sendo acompanhado segundo os indicadores usuais adotados pelas instituições da área de saúde, considerando as unidades hospitalares de porte similar, destacando-se a Taxa de Ocupação Hospitalar (TOH), Taxa de Ocupação Específica da Unidade de Terapia Intensiva (UTI), Taxa de Infecção Hospitalar (TIHo) e Média de Permanência de Internação (MPe).

85. Sem dúvida, no quadriênio envolvido no PPA em referência, o Hospital das Forças Armadas demonstrou uma expressiva evolução, motivada, especialmente, pelos investimentos realizados, envolvendo obras de modernização, incorporação de equipamentos e admissão de pessoal.

86. Como principal reflexo, destacamos o comportamento das metas físicas alcançadas pelo Hospital das Forças Armadas, no período de 2008 a 2011, demonstradas no gráfico do parágrafo 72 do presente relatório, no que tange ao atendimento ao paciente, objetivo primordial do Hospital.

XVI – DAS AVALIAÇÕES CRÍTICAS E RESULTADOS ALCANÇADOS

87. Conquanto o tempo decorrido, bem assim as tratativas iniciadas desde o ano de 2005, ainda reside como principal crítica a ser feita em relação à Ação 2528, a questão atinente à insuficiência de mecanismo de controle, no tocante à gestão de receitas, consoante o teor do Relatório de Auditoria Operacional nº 032/2009/Geaud/Ciset-MD, de 07.05.2009, por falta de sistemas próprios informatizados.

88. O oferecimento dos meios adequados ao controle dos serviços realizados e dos faturamentos emitidos, sem dúvida, deverá tornar ágil o recebimento de receitas, como também evitar tratamento de contestações de valores, embasadas na tese de erro e/ou de cobrança indevida, consoante o mencionado naquele Relatório de Auditoria Operacional nº 032/2009/Geaud/Ciset MD.

XVI – DA CONCLUSÃO

89. A partir dos resultados dos exames realizados, concluímos que o Hospital das Forças Armadas dispõe, atualmente, de estrutura adequada à realização das metas para ele fixadas em função do Plano Plurianual, relativo ao quadriênio 2008-2011. Ressaltamos, entretanto, que, apesar das providências adotadas pela Administração do HFA, buscando implantar adequado sistema informatizado, destinado ao atendimento de suas demandas, tanto no gerenciamento dos serviços prestados, como no faturamento das despesas e cobrança de faturas decorrentes, a ausência desse sistema, efetivamente instalado, constitui, no exercício em foco, um entrave ao controle e ao desempenho de sua missão institucional. (cf. parágrafos 43 a 45).

90. Assim, propomos ratificar a recomendação buscando a adoção de providências urgentes, no intuito de agilizar a implantação de sistemas informatizados para o controle da gestão do Hospital, em especial quanto aos custos operacionais, ao faturamento de receitas e ao recebimento de contas por serviços prestados.

91. Finalizando, propomos o encaminhamento de cópia do presente Relatório ao Hospital das Forças Armadas e à Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto (Sepesd), para

conhecimento e providências pertinentes, em especial quanto à implementação da recomendação ora ratificada. Sugerimos, também, enviar cópia à Gerência de Auditoria desta Secretaria (Geaud/Ciset-MD), para subsidiar as ações de competência daquela unidade técnica.

À consideração superior.


AGOSTINHO F. DA SILVA FERNANDES
Supervisor


MARILENE JOSÉ ROSA AMORÁS
Técnico de Finanças e Controle

De acordo.

À apreciação da Senhora Secretária de Controle Interno.

Brasília, 1º de março de 2012.


ALMIR FURTADO DE SOUZA
Gerente de Orientação e Avaliação - Substituto



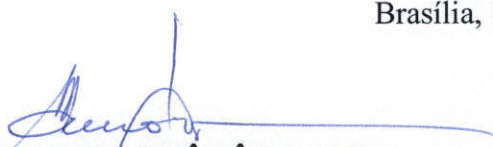
**MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

Processo nº 60100.001145/2008-97
Relatório de Acompanhamento
(Avaliação de Programa)

DESPACHO

1. Ante o que consta do Relatório de Acompanhamento nº 007/2012/Geori/Ciset-MD, desta data (Avaliação de Programa), estou de acordo com as considerações, conclusões e proposta de encaminhamento, ali contidas.
2. Encaminhe-se cópia do mencionado relatório ao Hospital das Forças Armadas (HFA), para conhecimento e providências pertinentes, em especial quanto à implementação de medidas com vistas a atender à recomendação ratificada (cf. item 90 do relatório), e à Secretaria de Coordenação e Organização Institucional (Seori/MD) e à Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto (Sepesd/MD), para conhecimento.
3. Envie-se cópia, também, à Geaud/Ciset-MD, para conhecimento e para subsidiar as ações de controle a cargo daquela unidade técnica, em especial os procedimentos de auditoria com vistas à certificação das contas anuais do HFA pertinentes.
4. Restitua-se o processo à Geori/Ciset-MD, para continuidade do acompanhamento.
5. À Assea/Ciset-MD, para as providências.

Brasília, 1º de março de 2012.


MARIA ALDECI BÔBÔ LOPES
Secretária de Controle Interno

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO Nº 007/2012/Geori/Ciset-MD
AVALIAÇÃO DE PROGRAMA

ANEXO I

Empenho	Nome do servidor beneficiário	Fonte de Recurso Reduzida		
		100	150	180
112408/000012011NE000011	ELIAS DE CARVALHO		1.594,80	
112408/000012011NE000012	PATRICIA BERNARDES DA COSTA		120,00	
112408/000012011NE000013	JULIO LUIZ RODRIGUES		3.075,11	
112408/000012011NE000016	DORVANDA JOSE FERREIRA	10.190,00		
112408/000012011NE000017	DENISE RODRIGUES ALEXANDRE		1.000,00	
112408/000012011NE000021	GILNEIDE LIMA ALVES DA SILVA		70,00	
112408/000012011NE000028	OSMARINA OLIVEIRA MACEDO		270,00	
112408/000012011NE000029	MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO TOME		358,00	
112408/000012011NE000030	DENISE RODRIGUES ALEXANDRE		800,00	
112408/000012011NE000031	MONICA CATANHO LOPES		3.500,00	
112408/000012011NE000032	LINDALVA SOUSA		1.250,00	
112408/000012011NE000033	LILIANE SILVA DE ALMEIDA SANTOS		70,00	
112408/000012011NE000034	KATIA SORAGI DE MELO FERREIRA		330,00	
112408/000012011NE000035	PAULO AFONSO DE SA		492,00	
112408/000012011NE000036	MARIA APARECIDA FREITAS DE JESUS		70,00	
112408/000012011NE000045	JOAO FLAUSINO DE OLIVEIRA		1.000,00	
112408/000012011NE000046	TELMA PEREIRA DA SILVA		700,00	
112408/000012011NE000047	ANA PAULA DE ARAUJO MOURA		1.390,00	
112408/000012011NE000048	JEDINA ROSA DE OLIVEIRA		400,00	
112408/000012011NE000050	JULIO LUIZ RODRIGUES		3.500,00	
112408/000012011NE000051	LUZIA TINOCO BOTELHO		900,00	
112408/000012011NE000053	IAMARA DAS NEVES COSTA NASCIMENTO		190,00	
112408/000012011NE000055	GERACINA MARIA CARDOSO		1.780,00	
112408/000012011NE000057	SANDRA DE MOURA FAUSTINO		120,00	
112408/000012011NE000058	RAIMUNDA ALVES CARVALHO		444,53	
112408/000012011NE000060	EDMILSON ZAMPIERRI DA COSTA		600,00	
112408/000012011NE000061	LUANA BORGES SOUZA		250,00	
112408/000012011NE000062	ARLINDO BENICIO DA SILVA		1.250,00	
112408/000012011NE000063	CRISTIANE FILGUEIRA SOUSA		861,03	
112408/000012011NE000071	CRISTINA GARCEZ BUENO		289,00	
112408/000012011NE000072	MARIA DAS GRACAS GOES SILVA		150,00	
112408/000012011NE000073	DIVAIR MACEDO DA COSTA		210,00	
112408/000012011NE000074	JOAO FAUSTINO NETO		30,00	
112408/000012011NE000075	JOAO HENRIQUE CERQUEIRA LEITE		1.526,00	
112408/000012011NE000079	PAULO AFONSO DE SA		230,00	

112408/000012011NE000080	LUCIANA DA SILVA CABRAL		100,00	
112408/000012011NE000081	MARCIA REGINA UEZ		170,00	
112408/000012011NE000082	ANTONIO MARIA DA SILVA		1.526,00	
112408/000012011NE000089	JURACY FERREIRA DA SILVA		250,00	
112408/000012011NE000090	MOISES SOUSA SANTOS		1.250,00	
112408/000012011NE000099	SILVIO RUST		1.006,00	
112408/000012011NE000100	CRISTIANE FILGUEIRA SOUSA		1.000,00	
112408/000012011NE000101	LUCIDELCIA HILARIO FIRMINO		200,00	
112408/000012011NE000102	AMELIA PEREIRA ALVES		120,00	
112408/000012011NE000103	ISMAEL RUAS CORREIA		1.006,00	
112408/000012011NE000107	CLAUDIA DO CARMO		300,00	
112408/000012011NE000108	MARIA DA LUZ DA SILVA LIMA		1.000,00	
112408/000012011NE000109	ANTONIA HILDA SILVA ARAUJO		146,72	
112408/000012011NE000110	ALEXANDRA SANTOS CARDOSO		2.782,98	
112408/000012011NE000111	JOSE GOMES DA SILVA		3.300,00	
112408/000012011NE000113	MARCIA FIGUEIRO FERNANDES JALES		600,00	
112408/000012011NE000114	MARCIA REGINA UEZ		170,00	
112408/000012011NE000118	EDILEUZA ATAIDES SANTANA		64,12	
112408/000012011NE000119	SONIA REGINA DO NASCIMENTO		200,00	
112408/000012011NE000125	SUTERO DOS SANTOS ARAUJO NETO		8.000,00	
112408/000012011NE000126	JOSE BRITO DE SOUZA		200,00	
112408/000012011NE000127	NUBIA CELENE DE SALES PEIXOTO MARTINS		320,00	
112408/000012011NE000133	SERENELA VEREZA VALFRE PIAZZA		1.000,00	
112408/000012011NE000134	JURANDIR ARAUJO DA SILVA		360,00	
112408/000012011NE000144	LARISSA CHRISTIANE SOARES ROCHA		350,00	
112408/000012011NE000145	EDSON SANTANA MIRANDA		200,00	
112408/000012011NE000148	JEREMIAS DE SOUSA PACHECO FILHO		150,00	
112408/000012011NE000149	MOISES SOUSA SANTOS		1.200,00	
112408/000012011NE000150	PAULO AFONSO DE AS		365,00	
112408/000012011NE000151	MAURA HELENA PEREIRA		130,00	
112408/000012011NE000152	MARIA DE LOURDES FREITAS CAVALCANTE		120,00	
112408/000012011NE000153	ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO		120,00	
112408/000012011NE000154	GILBERTO TELES COUTINHO		1.520,00	
112408/000012011NE000155	JANICE FELIX BRAUNA		110,00	
112408/000012011NE000156	CRISTIANE FILGUEIRA SOUSA		2.000,00	
112408/000012011NE000157	TELMA PEREIRA DA SILVA		1.050,00	
112408/000012011NE000164	KEYLA CRISTINA OLIVEIRA FERNANDES		10.000,00	
112408/000012011NE000279	ANTONIO STEIGEL		584,00	
112408/000012011NE000280	ILDO LOURENCO DOS SANTOS		171,73	
112408/000012011NE000281	RAIMUNDA CARLA COIMBRA VIEIRA		80,00	
112408/000012011NE000283	ROSANE DE FATIMA KALIL SANTANA		293,00	
112408/000012011NE000284	CRISTINA GARCEZ BUENO		500,00	
112408/000012011NE000285	RICARDO LUIS DA SILVA CALCADO		480,00	



112408/000012011NE000286	MARIA APARECIDA RESPLANDES FIGUEREDO AGUIAR		150,00	
112408/000012011NE000287	JULIANA MARINHO PEREIRA		3.107,54	
112408/000012011NE000288	FRANCISCO AGOSTINHO PINHEIRO MENDES		326,62	
112408/000012011NE000311	RENATA CLAUDIA ZANCHET		180,00	
112408/000012011NE000312	MATILDES GUIMARAES DOS SANTOS			450,00
Subtotais		10.190,00	77.080,18	450,00
Total				87.720,18

Anexo II

Investimentos do Hospital das Forças Armadas/2011

Ação Orçamentária 2528 (Manutenção dos Serviços Médico-Hospitalares do HFA)

Natureza de Despesa 449052 - Investimento (equipamentos e materiais permanentes)

Qtde de Itens	Descrição	Valor (R\$)	Nº Empenho
2	Aquisição de instrumental cirúrgico.	8.000,00	800234
2	Aquisição de 02 berços tipo aquecido para a UTI Neo-Natal.	8.000,00	800321
2	Aquisição de Oxímetro de Pulso portátil para a Clínica de Medicina Hiperbárica.	1.898,00	800325
1	Aquisição de aparelho gravador para a clínica de Otorrinolaringologia.	832,00	800327
1	Aquisição de 01 botijão criogênico para nitrogênio para a Clínica Médica.	2.358,00	800331
3	Aquisição de copiadora multifuncional monocromática.	43.197,00	800471
1	Aquisição de 01 Projetor Multimídia para o Departamento de Ensino e Pesquisa.	4.534,00	800486
1	Aquisição de aparelho de movimento passivo contínuo para uso na Clínica de Fisioterapia.	6.580,00	800504
1	Aquisição de bomba de sucção odontológica.	1.499,00	800509
28	Aquisição de móveis para o Centro Cirúrgico.	29.539,00	800526
10	Aquisição de 10 aparelhos de profilaxia odontológica.	12.610,00	800553
30	Aquisição de cadeiras de espaldar baixo.	22.530,00	800607
108	Aquisição de 108 canetas de alta rotação para trabalho odontológico na Clínica de Odontologia.	24.838,92	800613
10	Aquisição de fotopolimerizador para a Clínica Odontológica.	4.165,00	800626
1	Aquisição de aparelho de odontologia e solda autogênica	700,00	800627
3	Aquisição de 03 aparelhos completos de raio X.	11.100,00	800734
2	Aquisição de 01 fonte de luz e de 01 cabo de fibra óptica para a Clínica de Cirurgia Plástica.	4.980,00	800735
1	Aquisição de 01 Termociclador para o Laboratório de Análises Clínicas.	13.520,00	800760
1	Aquisição de cama elástica para a Clínica de Fisioterapia	198,00	800823
1	Aquisição de centrífuga elétrica para o Laboratório de Análises Clínicas.	10.000,00	800831
2	Aquisição de 02 centrífugas elétricas para o Laboratório de Análises Clínicas.	20.800,00	800832
1	Aquisição de microscópio trinocular para Hematologia - utilização no Laboratório de Análises Clínicas	45.999,99	800897
8	Aquisição de cadeiras de coleta de sangue para o Laboratório de Análises Clínicas.	8.440,00	800898
1	Aquisição de 01 microscópio trinocular com sistema	11.450,00	800906

	fotográfico para o Laboratório de Análises Clínicas		
2	Aquisição de freezer tipo vertical para o Laboratório de Análises Clínicas.	3.325,20	800907
2	Aquisição de 01 microcentrífuga e 01 freezer vertical para o Laboratório de Análises Clínicas	37.110,00	800908
3	Aquisição de 02 cubas eletroforese e de 01 sistema de fotodocumentação de géis para o Laboratório de Análises Clínicas.	20.848,70	800909
1	Aquisição de autoclave descontaminação para o Laboratório de análises Clínicas.	4.500,00	800910
1	Aquisição de microscópio estereoscópico para o Laboratório de Análises Clínicas.	499,99	800911
2	Aquisição de 02 fontes de energia para aparelho eletroforese para o Laboratório de Análises Clínicas.	2.869,00	800912
1	Aquisição de câmara fluxo laminar para o Laboratório de Análises Clínicas.	8.000,00	800913
1	Aquisição de 01 Banho-Maria tipo laboratório para o Laboratório de Análises Clínicas.	1.050,00	800914
1	Aquisição de 01 agitador magnético para o Laboratório de Análises Clínicas.	630,00	800915
1	Aquisição de agitador, tipo vortex, para o Laboratório de Análises Clínicas.	1.090,00	800918
6	Aquisição de carros de transporte de materiais para o Laboratório de Análises Clínicas.	5.820,00	801056
5	Aquisição de máquinas de Hemodiálise para a Clínica de Nefrologia.	167.500,00	801123
2	Aquisição de micromotor Odontológico.	8.000,00	801129
6	Aquisição de 04 focos cirúrgicos, componentes com 03 refletores e 02 cardioversores, componentes monitor/ECG/Baterias recarregáveis.	64.596,00	801227
3	Monitor multiparamétrico microprocessado, pré-configurado para uso na monitoração de pacientes neonatais até adulto obeso.	59.700,00	801228
1	Aparelho de anestesia, tipo microprocessado eletrônico para Clínica de Ginecologia e Obstetrícia.	54.000,00	801333
2	Aquisição de 02 câmaras verticais para conservação de vacinas para o Núcleo de Vigilância Epidemiológica	34.040,00	801411
7	Aquisição de aparelhos de ar condicionado.	38.374,00	801643
4	Aquisição de 04 carros de carga para o contingente do HFA.	4.600,00	801644
78	Aquisição de material permanente para diversos setores do HFA	236.432,00	801646
2	Aquisição de 02 endoscópios para a Clínica de Urologia.	27.838,08	801647
2	Aquisição de laringoscópio para a Clínica de Pneumologia.	858,36	801655
1	Aquisição de audiômetro com 02 canais para a Clínica de Otorrinolaringologia	29.500,00	801713
1	Aquisição de cabine acústica para audiometria para a Clínica de Otorrinolaringologia.	5.600,00	801714
3	Ventilador pulmonar neonatal pediátrico e adulto para Unidade de Terapia Intensiva	138.119,40	801761
10	Aquisição de cadeiras de rodas para a Emergência.	16.500,00	801768
50	Aquisição de Cama hospitalar, elétrica, controle de movimentos da cama digital, terapia intensiva, tipo funcionamento rotação bilateral para 9º andar e UTI.	642.500,00	801769
2	Aquisição de oftalmoscópios para a UTI Neo-Natal.	1.038,00	801807
1	Aquisição de aparelho de Phlebo Press para a Clínica de cirurgia Plástica.	2.895,00	801839
13	Aquisição de Monitores Multiparâmetro.	94.627,00	802001
2	Aquisição de compressores de ar para lavanderia.	5.300,00	802029

2	Aquisição de laringoscópio para a Clínica de Pneumologia.	566,00	802040
1	Aquisição de cabine de segurança biológica para a Medicina Nuclear.	4.130,73	802217
2	Aquisição de Mesa ortopédica tipo II com possibilidade de ser controlada por controle remoto infravermelho, controle remoto com cabo, pedal e painel de controle (emergência). Acompanha 01 controle remoto infravermelho, controle elétrico-hidráulico com bateria e unidade de comando integradas, para a Clínica de Cirurgia Plástica.	231.744,30	802253
1	Aquisição de 01 microscópio trinocular para o Laboratório de Análises Clínicas	7.365,00	802254
2	Aquisição de Monitores Multiparâmetro com especificações para Unidade de Terapia Intensiva.	72.596,00	802283
3	Aquisição de balanças pediátricas para a UTI Neo-Natal	1.334,10	802285
1	Aquisição de compressor de ar para a Divisão de Engenharia	7.895,00	802288
1	Aquisição de micromotor Odontológico.	6.600,00	802316
1	Aparelho de ultrassom digital com doppler colorido para a Clínica de Radiologia.	114.000,00	802353
1	Aquisição de aparelho de Mamografia para a Clínica de Radiologia.	92.280,00	802381
4	Aquisição de 02 focos cirúrgicos de teto e de 02 focos cirúrgicos móveis para o Centro Cirúrgico.	280.048,74	802546
6	Aquisição de 03 bisturis eletrônicos e de 03 aspiradores avançados para o Centro Cirúrgico.	187.613,19	802547
4	Aquisição de 01 estimulador neuromuscular, 01 perina clínica e 02 equipamentos Dual Pex 961 para a Clínica de Fisioterapia.	4.824,00	802583
1	Aquisição de 01 central de distribuição de gás nitrogênio.	6.895,00	802584
1	Aquisição de equipamento (barra de ling em madeira) para a Clínica de Fisioterapia.	348,99	802682
3	Aquisição de 03 carros para transporte de materiais para a UTI Neo-Natal.	5.685,00	802683
20	Aquisição de 20 oxímetros portáteis para as Clínicas de Pneumologia e Pediatria.	76.200,00	802687
2	Aquisição de 02 armários para a Farmácia Hospitalar.	2.180,00	802719
1	Aquisição de 01 equipamento de ultrassonografia 4D para a Divisão de Radiologia.	98.500,00	802721
1	Aquisição de 01 equipamento de ressonância magnética para a Divisão de Radiologia.	144.500,00	802722
1	Aquisição de 01 impressora em cartões de PVC para a Divisão de Pessoal	7.109,00	802773
1	Aquisição de 01 aparelho de controle de coagulação para a Clínica de Hemodinâmica.	6.238,00	802820
1	Aquisição de 01 freezer vertical para o Laboratório de Análises Clínicas.	35.990,00	802821
1	Aquisição de 01 sistema de comunicação móvel para a Divisão de Radiologia.	82.490,00	802822
50	Aquisição de 50 camas de uso hospitalar para diversas clínicas do HFA.	642.500,00	802823
Vários itens	Aquisição do mobiliários/divisórias para diversos setores do HFA.	645.540,00	802824
30	Aquisição de 30 oxímetros portáteis para diversas clínicas do HFA.	114.300,00	802825
Vários itens	Aquisição de diversos equipamentos para a Clínica de Ortopedia.	234.915,23	802826
47	Aquisição de diversos equipamentos para o CPD do HFA.	686.981,61	802842

1	Aquisição de 01 Tape Library para redes de informática para o CPD do HFA.	161.771,82	802844
1	Aquisição de 01 servidor para o CPD do HFA	329.000,00	802845
30	Aquisição de estruturas metálicas para mobiliário.	3.429,85	802851
10	Aquisição de 10 mochos odontológicos.	1.610,00	802872
2	Aquisição de 02 nobreaks.	55.800,00	802874
140	Aquisição de 140 peças/equipamentos para rede de informática para o CPD do HFA.	279.300,00	802946
6	Aquisição de 06 poltronas para coleta de sangue para a Clínica de Medicina Nuclear.	7.189,98	802962
1	Aquisição de 01 sistema ECG para uso em ergoespirômetro - teste de esforço e repouso para a Clínica de Pneumologia.	7.890,00	802970
Subtotal (equipamentos e materiais permanentes) (a)		6.662.891,18	

Natureza de Despesa 449052 - Material Permanente (Aquisições decorrentes de descentralização de crédito ao Comando da Aeronáutica)

Qtde de Itens	Descrição	Valor (R\$)	Nº das Notas de Crédito
1	Aquisição de aparelho de Litotripsia para a Clínica de Neurologia	504.898,30	2011 000030
3	Aquisição de equipamentos para a Clínica de Urologia	596.600,00	2011 000057
Subtotal (aquisições de material permanente) (b)		1.101.498,30	

Natureza de Despesa 449051 - Investimento (obras)

Qtde de Itens	Descrição	Valor (R\$)	Nº de Empenho
1	Instalações prediais de gás: Contratação de empresa de engenharia para reforma da casa de caldeiras e subestação da rede de vapor, rede de condensado e rede de água quente do HFA.	1.756.220,73	802152
Subtotal (obras) (c)		1.756.220,73	
TOTAL (a+b+c)		9.520.610,21	



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
GERÊNCIA DE ORIENTAÇÃO E AVALIAÇÃO

ANEXO III

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UO : 52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas - FAHFA
PROGRAMA : 0637 - Serviço de Saúde das Forças Armadas
AÇÃO : 2528 - Manutenção dos Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas
UG/GESTÃO : 112408/00001 - HFA/Tesouro
EXERCÍCIO : 2011

CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS AFINS, FONTES DE RECEITAS

Nr Ordem	Órgão (Conveniado/ Contratado)	Instrumento		Objeto	Assistência Médica a cargo do HFA		Forma de indenização das Despesas
		Tipo/Número/ Data	Vigência		Beneficiário	Forma de Acesso	
1	Comando da Marinha	Decreto nº 92.512, 02.04.1986	Não se aplica	Prestação de serviço de assistência médica, sob a forma ambulatorial ou hospitalar, conforme as condições estabelecidas no Decreto nº 92.512, de 02.04.1986 e nas regulamentações específicas das Forças Singulares.	Militares dos quadros da Marinha do Brasil, e seus dependentes legais, de acordo com o definido no Estatuto dos Militares, inclusive os pensionistas, contribuintes do Fundo de Saúde do Marinha-FUSMA.	Carteira do FUSMA, acompanhada de Cartão de Usuários do Hospital das Forças Armadas.	Tabelas de indenizações devidamente aprovadas para aplicação no âmbito das Forças Armadas (art. 24, parágrafo único do Decreto nº 92.512/86).

Nr Ordem	Órgão (Conveniada/ Contratado)	Instrumento		Objeto	Assistência Médica a cargo do HFA		Forma de indenização das Despesas
		Tipo/Número/ Data	Vigência		Beneficiário	Forma de Acesso	
2	Comando do Exército	Decreto nº 92.512, de 02.04.1986	Não se aplica	Prestação de serviço de assistência médica, sob a forma ambulatorial ou hospitalar, conforme as condições estabelecidas no Decreto nº 92.512, de 02.04.1986 e nas regulamentações específicas das Forças Singulares.	Militares dos quadros do Exército Brasileiro, e seus dependentes legais, de acordo com o definido no Estatuto dos Militares, os pensionistas, contribuintes do Fundo de Saúde do Exército-FUSEX.	Carteira do FUSEX, acompanhada de Cartão de Usuários do Hospital das Forças Armadas.	Tabelas de indenizações devidamente aprovadas para aplicação no âmbito das Forças Armadas (art. 24, parágrafo único do Decreto nº 92.512/86)
3	Comando da Aeronáutica	Decreto nº 92.512, de 02.04.1986	Não se aplica	Prestação de serviço de assistência médica, sob a forma ambulatorial ou hospitalar, conforme as condições estabelecidas no Decreto nº 92.512, de 02.04.1986 e nas regulamentações específicas das Forças Singulares.	Militares dos quadros da Força Aérea Brasileira, e seus dependentes legais, de acordo com o definido no Estatuto dos Militares, os pensionistas, contribuintes do Fundo de Saúde da Aeronáutica-FUNSA	Carteira do FUNSA, acompanhada de Cartão de Usuários do Hospital das Forças Armadas.	Tabelas de indenizações devidamente aprovadas para aplicação no âmbito das Forças Armadas (art. 24, parágrafo único do Decreto nº 92.512/86)
4	Presidência da República - PR	Convênio nº 01/2009, de 13.05.2009. 2º Termo aditivo ao Convênio 01/2009, de 29.04.2011 e 3º Termo Aditivo ao Convênio 01/2009, de 07.12.2011	12 (doze) meses, podendo ser prorrogados até 60 (sessenta) meses, ao amparo do disposto no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93. Prorrogado até 13.05.2012	Serviços de assistência médico-hospitalar a Presidente e ao Vice-Presidente da República, juntamente com seus dependentes, aos Ministros e demais autoridades, bem como aos servidores da Presidência da República, nos casos de urgência e emergências médicas.	Presidente da República, Vice-Presidente da República, seus dependentes e demais familiares até o 3º grau, Ministros e demais autoridades, bem como os servidores da Presidência da República.	Carteira de Identidade Funcional do Titular, acompanhada do Cartão de Usuária expedida pelo Hospital das Forças Armadas.	Tabela da Associação Médica Brasileira-AMB (Honorários Médicos); - Tabela de Preços de Produtos Farmacêuticos da Associação de Indústrias Farmacêuticas-ABIFORMA, ou Índice Brasileiro de Preços de Medicamentos - Guia INDICE (Medicamentos); e -Tabela de Diárias fixada pelo HFA (Internação).

Nr Ordem	Órgão (Conveniado/ Contratado)	Instrumento		Objeto	Assistência Médica a cargo do HFA		Forma de indenização das Despesas
		Tipo/Número/ Data	Vigência		Beneficiário	Forma de Acesso	
5	Superior Tribunal Militar - STM	Termo de Credenciamento nº 04/2007, de 12.01.2007 Termo para renovação aguardando providências do STM no sentido de renovar o atual instrumento de contratação dos serviços.	60 (sessenta) meses, a contar da assinatura do instrumento entre as partes. (vencido em 12.01.2012.). OBS: Quando da conclusão de nossos trabalhos encontramos, em andamento, tratativas voltadas à renovação do mencionado instrumento, ressaltando-se que se trata de órgão que há muitos anos mantém relação de credenciamento, por convênio, com o HFA.	Prestação de serviços de assistência e atendimento médico-hospitalar e ambulatorial, compreendendo hospitalização, consultas, exames, diagnósticos complementares e meios especiais de tratamento.	Servidores exclusivamente beneficiários do Plano de Saúde da Justiça Militar da União-PLAS/JMU	Apresentação de de Carteira de Identificação do Plano de Saúde da Justiça Militar da União, acompanhada de documento de identificação do beneficiário e de guia de autorização, quando for o caso, fornecida pela Administração do PLAS/JMU.	-Tabela de Honorários Médicos, de Taxas e de Diárias fixadas nas instruções próprias e credenciamentos do PLAS/JMU; -Tabela do SIMPRO vigente na data do faturamento (Materiais descartáveis); -Guia Farmacêutica Brasileira (Medicamentos); e -Preços fixados em notas fiscais, nos casos de prótese e materiais afins.

Nr Ordem	Órgão (Conveniado/Contratado)	Instrumento		Objeto	Assistência Médica a cargo do HFA		Forma de indenização das Despesas
		Tipo/Número/Data	Vigência		Beneficiário	Forma de Acesso	
6	Ministério da Defesa (Ministério das Relações Exteriores-MRE)	Portaria Normativa nº 2.827/MD, de 03.12.1999	Indeterminado	Prestação de serviço de assistência médica-odontológica e hospitalar aos Adidos Militares, Adjuntos e Auxiliares estrangeiros credenciados no Brasil e seus dependentes legais.	Adidos Militares, Adjuntos e Auxiliares estrangeiros credenciados no Brasil e seus dependentes legais.	Cartão de Atendimento dos usuários do HFA, devidamente cancelado pelo Ministério das Relações Exteriores.	Indenização ao HFA, consoante as disposições contidas no art. 37, inciso III do Decreto nº 95.512, de 02.04.1986, apurada com base na Tabela de Honorários Médicos da Associação Médica Brasileira -AMB.
7	Ministério da Defesa (Ministério das Relações Exteriores-MRE)	Portaria Normativa nº 2.829/MD, de 03.12.1999	Indeterminado	Prestação de serviço de assistência médica-odontológica e hospitalar aos membros do Corpo Diplomático credenciados no Brasil e respectivos dependentes legais credenciados pela Coordenadoria-Geral de Privilegios e Imunidades-CGPI do Ministério das Relações Exteriores (MRE).	Membros do Corpo Diplomático credenciados no Brasil e respectivos dependentes legais, credenciados pela Coordenadoria-Geral de Privilegios e Imunidades-CGPI do Ministério das Relações Exteriores.	Cartão de Atendimento dos usuários do HFA, devidamente cancelado pelo Ministério das Relações Exteriores.	Indenização ao HFA, consoante as disposições contidas no art. 37, inciso III do Decreto nº 95.512, de 02.04.1986, apurada com base na Tabela de Honorários Médicos da Associação Médica Brasileira-AMB.

4

Nr Ordem	Órgão	Instrumento	Objeto	Assistência Médica a cargo do HFA	Forma de indenização das Despesas
8	Ministério da Defesa (MD)	Portaria Normativa nº de 892/MD, de 27.06.2007	Prestação de serviço de assistência à saúde aos servidores e militares, ativos e inativos dos quadros de Pessoal e em exercício na administração central do Ministério da Defesa (MD), na Escola Superior de Guerra (ESG), e no próprio Hospital das Forças Armadas, bem como aos seus dependentes e pensionistas, compreendendo assistência hospitalar, ambulatorial e farmacêutica disponíveis no âmbito de sua atuação.	Servidores e militares, ativos e inativos, dos quadros ou em exercício na administração central do Ministério da Defesa, na Escola Superior de Guerra-ESG, e no Hospital das Forças Armadas e seus dependentes legais, bem assim pensionistas, devidamente cadastrados pela Unidade de Pessoal competente, e autorizados junto ao HFA.	Catálogo de Indenizações dos Serviços de Saúde das Forças Armadas (FA-C-03), aprovada pela Portaria nº 2.400/MD, de 16.11.1999, exceto com relação aos pensionistas que força do disposto no Decreto nº 4.978, de 03.02.2004, são obrigados a arcar com todas as despesas decorrentes do tratamento médico recebido.

Nr Ordem	Órgão (Conveniado/ Contratado)	Instrumento		Objeto	Assistência Médica a cargo do HFA		Forma de indenização das Despesas
		Tipo/Número/ Data	Vigência		Beneficiário	Forma de Acesso	
9	Empresa de Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária (Infraero).	Termo de Cooperação nº 01/09. O instrumento de cooperação permanece o mesmo e cada continua a vigente, uma vez que a avaliação de conveniência foi mantida pelas partes considerando que o mesmo possui vigência até 2014	60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura, sendo reavaliado a cada 12 (doze) meses a qualidade de execução do objeto e as condições que atendam o interesse público. Vigente até 08.11.2014	Prestação de serviços de assistência médica, hospitalar, ambulatorial e auxiliares de diagnóstico e terapia aos beneficiários do PAMI-INFRAERO	São os empregados, aposentados, comissionados, requisitados e seus dependentes definidos, como tal, tenham o benefício vínculo pelo regulamento do PAMI.	Carteira de Identificação do Programa de Assistência Médica da INFRAERO – PAMI, acompanhada da respectiva carteira de Identidade ou outro documento de identificação com fotografia.	- Tabela de honorários médicos da Associação Médica Brasileira – AMB. - Tabela do HFA para serviços Hospitalares. Guia Farmacêutico BRASINDICE para Medicamentos. - Tabela SIMPRO para materiais descartáveis e Orteses, Próteses e Materiais Especiais. - Tabela de Filmes Radiológicos.

4

Nr Ordem	Órgão	Instrumento	Objeto	Assistência Médica a cargo do HFA	Forma de indenização das Despesas
10	Controladoria-Geral União	Termo de Cooperação nº 12/09, (Obs: contar a partir da data de assinatura, vinculada a Presidência da República, estando, quando de nossos exames, em processo de tratamento, a proposta de renovação do termo de cooperação para vigência no ano em curso).	Prestação de serviços de assistência médica-hospitalar e psicológica aos servidores ativos e inativos da CGU, compreendendo os servidores requisitados, comissionados e seus cônjuges e afins, e dependentes menores de 21 anos.	Servidores ativos e inativos da CGU, compreendendo os servidores requisitados, comissionados e seus cônjuges e afins, e dependentes menores de 21 anos.	Tabela de honorários médicos da Associação Médica Brasileira – AMB; Tabela de Preços do HFA para medicamentos, diárias, materiais descartáveis, taxas e gases medicinais; e Preços constantes de Notas Fiscais para demais serviços e produtos.
11	Instituto de Cardiologia do Distrito Federal ICDF	2º Termo Aditivo Vigente até 15.07.2012	Prestação de serviço de assistência em cardiologia de pequena, média ou grande complexidade e cirurgia cardiovascular	Servidores civis do Ministério da Defesa, do Hospital das Forças Armadas e Escola Superior de Guerra.	Tabela adotada pelo Sistema Único de Saúde - SUS Encaminhamento pelo Hospital das Forças Armadas, de pessoa habilitado, segundo os requisitos quanto à habilitação dos beneficiários.

8